



Ata da 84ª Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, realizou-se, na sala de reunião da Reitoria - Praça da Bandeira, a 84ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, com a presença dos seguintes Conselheiros: Giovânia Alves Costa (CAC), Tereza Cristina de Jesus Rocha (CDUC), Márcio Corrêa Pereira (CDUC), Wagner Pinto Izzo (CEPF), Leila Pontes da Silva (CRJ), José Ricardo Hassel (CRJ), Clara dos Santos Pollery (discente-CRJ), Rafael Pereira Baptista (CNIL), João Carlos E. Filho (CPIN), Sylvia Regina Aguiar (CPIN), Jaqueline Nunes Burigo de Sá (CREAL), Diego Uliano (CRES), Bruno Silva de Moraes Gomes (CNIT), Luiz Felipe Silva Oliveira (CNIT), Dayse Lucidi Gomes de Faria (CSJM), Rosi Marina Rezende (COTP), Bruna Barbosa Galdêncio (COTP) e Rozane Afonso Pereira Martins (COTP). Participando através da videoconferência os conselheiros: Gláucio Delaia Gomes (CPAR), Dayse Oliveira de Souza (CPIN), Reinaldo Gomes Santana (CVR) e Ana Lúcia Muniz Baptista Uchoa (COTP). A Conselheira Ana Barbosa (CREAL) justificou sua ausência e indicou sua Conselheira suplente para participar da reunião. Participando ainda os docentes do Campus Niterói, incluindo seu Diretor Geral, Professor Eudes Pereira de Souza Jr. e seu Diretor de Ensino, Professor José Marcelo Veloso de Oliveira, tendo os seguintes pontos de pauta: **1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Proposta do Plano de Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio - Campus Niterói; 3. Proposta do Plano de Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Campus Niterói; 4. Regulamento de Exercícios Domiciliares e 5. Assuntos gerais.** A Pró-Reitora de Ensino, Profa. Alessandra Paulon, cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a presença e a colaboração dos Conselheiros e demais convidados e comunicou os seguintes informes: 1. No dia 13/08/18 aconteceu, no IFRJ, uma reunião geral com todos servidores que possuem cargo de direção (CD). Nesta oportunidade, estava presente o Secretário de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, Romero Portella Raposo Filho. O secretário fez apontamentos sobre orçamento, sobre o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). 2. Esteve em Brasília para o Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE) e o II Seminário Nacional de Ensino Médio Integrado (II SNEMI), onde a Rede Federal de Ensino reafirmou sua divergência em relação à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e à Reforma do Ensino Médio, confirmando seu comprometimento com a oferta, pelo sistema federal de ensino, de cursos técnicos integrados ao ensino médio. A Pró-Reitora informou também que o FDE estava finalizando um documento orientador para as Diretrizes do Ensino Médio Integrado (EMI). Este documento seria uma consolidação das principais orientações que devem ser contempladas nos currículos integrados da educação profissional técnica de nível médio e, assim que as orientações estivessem disponíveis, seria encaminhada aos Diretores de Ensino e aos Conselheiros do CAET para divulgação a comunidade do IFRJ. 3. A SETEC estava preparando a segunda versão da Plataforma Nilo Peçanha e que este assunto seria



encaminhado aos Diretores de Ensino. Em seguida, passou para o primeiro ponto da pauta: **1. Aprovação da ata da reunião anterior.** O Professor Clenilson Sousa respondeu que a metodologia do CAEG estava sendo atualizada e posteriormente seria submetida ao CAET para avaliação, para que ambos os Conselhos Acadêmicos pudessem uniformizar seus procedimentos. O Professor Cláudio Bobeda perguntou se algum Conselheiro teria alguma objeção e/ou alguma modificação para a ata da reunião anterior. O Conselheiro Rafael Baptista mencionou que havia faltado a informação sobre o estabelecimento de uma metodologia para o CAET, a Conselheira Rozane Martins informou que sentiu falta de duas de suas falas na ata da reunião anterior e a Conselheira Giovânia Costa solicitou a correção sobre o seu comentário para a formação profissional da professora de Artes. Todas as correções foram realizadas durante a reunião, na própria ata da 83ª Reunião do CAET. **Após a realização das alterações, a ata da 83ª Reunião do CAET foi aprovada por unanimidade.** A Pró-Reitora, Profa. Alessandra Paulon, solicitou o prosseguimento para o segundo ponto da pauta: **2. Proposta de Plano de Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio - Campus Niterói.** O Conselheiro Bruno Gomes inicia sua fala com o agradecimento do *Campus Niterói* a todos os envolvidos no processo de avaliação do Curso Técnico em Administração, inclusive aos Conselheiros do CAET, que mesmo durante as férias docentes participaram da relatoria do referido. Mencionou que todas as sugestões foram apreciadas pelo grupo de trabalho do *Campus Niterói* e que 99% das modificações sugeridas pelo CAET foram acatadas. As mudanças efetuadas foram a diminuição do número de disciplinas por semestre, a revisão dos ementários, as correções de alguns termos no Plano de Curso e a inserção da disciplina de contabilidade no quarto semestre do curso compatibilizar os Planos dos Cursos Técnicos em Administração dos Campi Niterói e São Gonçalo como sugestão da Conselheira Giovânia. Continuando, o Conselheiro explicou que o primeiro período foi mantido com 10 disciplinas. A disciplina de Sociologia, que estava sendo ofertada em todos os semestres do curso com carga horária semanal de dois tempos, passou a ser oferecida com carga horária semanal de quatro tempos no primeiro e no segundo semestre e com carga horária de dois tempos semanais no terceiro e quarto semestre. O último semestre do Curso Técnico em Administração foi mantido com menor número de disciplinas devido à possibilidade de o estudante optar por realizar um estágio, mesmo que esta atividade não seja obrigatória para a conclusão do curso. O curso possui duração de 6 semestres (3 anos), com carga horária total de 3132 horas, de acordo com a carga horária mínima prevista nas Resoluções CNE/CEB nº 6/2012 e nº 5/2014, distribuídas anualmente ao longo de 200 dias letivos, como previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O curso será ofertado de segunda a sexta-feira, com a necessidade da oferta de aulas em contra turno para o cumprimento de sua carga horária total, com a utilização dos sábados para completar os cem dias letivos de aula em cada semestre. Sobre o questionamento da necessidade de o professor de contabilidade ser ou não um contador, há jurisprudência colocando que a atividade de professor da disciplina



de contabilidade de custos, oferecida em cursos de administração, não é privativa do contador e que não está sujeita à ingerência do Conselho Regional de Contabilidade, conforme acórdão de 2009 publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. No caso do curso de Administração de Niterói, a disciplina de Matemática Financeira foi denominada de Gestão Financeira por contemplar conceitos de gestão além de conceitos matemáticos da área de finanças. A disciplina de Gestão de Produção, Materiais e Logística possui carga horária semestral de 54 horas e contempla também conteúdos de Gestão da Qualidade. A disciplina de Gestão Ambiental passa a ter 54 horas. No quinto semestre a carga horária da disciplina de língua portuguesa e literatura V passa a ter carga horária semestral de 81 horas e, no sexto período, a disciplina de Redação Empresarial permaneceu com a carga horária semestral de 54 horas. A política de cotas não foi sinalizada no plano de curso porque esta ação afirmativa já está prevista nos editais de processos seletivos do IFRJ. O Conselheiro Rafael Baptista mencionou que leu com muito detalhe o estudo de viabilidade, elogiou a forma de consulta do arranjo sócioprodutivo e solicitou a metodologia fosse documentada e enviada para o setor de governança do IFRJ avaliar e se possível definir como metodologia institucional para a proposição de novos cursos nos diferentes níveis e modalidades de ensino. A Conselheira Giovânia Costa observou que a proposta de ampliação da carga horária da disciplina de educação física não estava contemplada e foi explicado que, por entendimento do grupo, não haveria esta necessidade, pois, a disciplina seria ofertada por cinco semestres. A Conselheira Rosi Resende parabenizou aos representantes do *Campus* Niterói pelo trabalho realizado e pontuou sobre a dificuldade da construção de um plano de curso e afirmou que o trabalho do CAET tem que ser mesmo de apontar para as pessoas repensarem, dialogar e até ver com outros olhos aquilo que está sendo proposto. O Conselheiro Rafael Pereira Baptista solicitou que fosse dada início a votação para a aprovação do curso: **Após votação, o CAET aprovou por maioria, a proposta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio - Campus Niterói, com um voto de abstenção da Conselheira Giovânia Costa.** A Pró-Reitora, Professora Alessandra Paulon parabenizou o *Campus* pelo plano de curso aprovado e deu encaminhamento ao próximo ponto de pauta: **3. Proposta do Plano de Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio - Campus Niterói.** O Professor Luiz Felipe Silva Oliveira cumprimentou a todos os presentes e informou que a comissão que elaborou esse plano de curso, trabalhou em conjunto com a comissão de elaboração do Plano de Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio. Dois terços do plano de curso técnico em informática, o que corresponderia às disciplinas propedêuticas, seria exatamente igual ao do Curso Técnico em Administração aprovado. O Professor informou ainda que o Campus Niterói tem sua sede provisória no centro deste Município e o Campus definitivo está em estágio avançado de construção no bairro Sapê, inteirando ao Conselho que as chaves do novo Campus seriam entregues no prazo de 45 dias, informação que foi confirmada pelo Diretor Geral do Campus Niterói, Prof. Eudes Pereira da Silva Jr, também presente nesta



reunião do CAET. O Professor Luiz Felipe continuou sua apresentação dizendo que é a segunda cidade de empregos formais no estado do Rio de Janeiro, superada apenas pela capital, sessenta por cento dos trabalhadores possuem vínculo empregatício e o município compreende um polo de atração de postos de trabalho e concentração populacional; informou especificamente sobre a demanda do mercado sobre a área de TI, com um estudo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia de Informação e Comunicação (BRASSCOM). Tal estudo demonstrou que no ano de 2016 o mercado de Tecnologia de Informação (TI) empregou 1.3 milhões de pessoas, que atualmente existe uma demanda de 50 mil profissionais capacitados, uma expectativa de que nos próximos quatro anos, o Brasil precisará de setecentos e cinquenta mil profissionais na área de tecnologia da informação e que o País está na quarta posição mundial na utilização de serviços de tecnologia da informação e comunicação. O Prof. Luiz Felipe descreveu a metodologia de pesquisas sobre o arranjo sócioprodutivo realizada desde o ano 2015, que incluiu alunos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) oferecidos pelo *Campus*, reuniões com os grupos setoriais através de questionários *online*. A pesquisa *online* teve 1.830 respondentes e a pesquisa feita nas escolas teve 313 respondentes. Foi realizada também audiência pública com a participação da comunidade local. Esta pesquisa foi divulgada na Câmara Municipal de Niterói, durante a audiência pública e também nos grandes veículos de imprensa. A partir dos resultados obtidos, o Grupo de Trabalho optou para o Curso Técnico em Informática, por um perfil de formação generalista incluindo as áreas de desenvolvimento de sistemas, informática para internet, redes e computadores, programação de jogos digitais e hardware. Continuando sua apresentação, o Prof. Luiz Felipe declarou que o *Campus* já é conhecido na área de gestão, mas pouco conhecido na área de informática e dessa maneira que fosse registrado que já existem seis cursos FIC sendo ofertados pelo Campus e que o plano de curso apresentado aos Conselheiros do CAET é também resultado da experiência que a equipe de informática tem vivenciado nas turmas destes cursos. Desta forma, o Curso Técnico em Informática é presencial e pertence ao eixo tecnológico de informação e comunicação, possui duração de 6 semestres (3 anos), com carga horária total de 3321 horas, de acordo com a carga horária mínima prevista nas Resoluções CNE/CEB nº 6/2012 e nº 5/2014, distribuídas anualmente ao longo de 200 dias letivos, como previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, articulado na forma integrado ao ensino médio, ofertado no turno diurno e com habilitação técnica em informática, tendo como objetivo atender as demandas regionais e nacionais em termos de formação de recursos humanos, na área de sistemas de tecnologias de informação para microcomputadores dispositivos e móveis e sistemas embarcados, desenvolver a visão sistêmica do mercado de informática e produtos afins, proporcionar aos discentes a manipulação de ferramentas específicas de produção de informação e comunicação, possibilitar uma formação que prepare os educandos para atuarem nos diferentes setores existente na produção de projetos em ambientes digitais com ênfase na colaboração de desenvolvimento de projetos e produtos



de informática, formar profissionais para o desenvolvimento criativo de projetos, gestão de web, web sites, aplicativos móveis, jogos eletrônicos e sistemas embarcados para projetos de automação. Como requisito, o aluno deverá ter concluído o ensino fundamental e o ingresso se dará por meio de processo seletivo através de edital público. No primeiro semestre existe apenas uma disciplina da área técnica que é Introdução à Informática, a partir do segundo semestre, tem-se: Algoritmos e Estrutura de Dados, Arquitetura e Manutenção de Computadores; no terceiro semestre: Banco de Dados I, Desenvolvimento Web I, Eletrônica Básica, Eletrônica Digital, Bancos de Dados II, Desenvolvimento WEB II, Hardwares Programáveis I, Redes de Computadores, Desenvolvimento de Jogos I, Desenvolvimento Móvel e de Multiplataforma, Hardwares Programáveis II, Projeto Final de Curso I, Redes e Computadores II. No sexto semestre: Administração de Sistemas, Desenvolvimento de Jogos II, Desenvolvimento Móvel de Multiplataforma II, Gestão de TI e Sistemas Gerenciais, Projeto Final de Curso II e Robótica. O estágio curricular é não obrigatório, com carga horária de 200 horas. As instalações do IFRJ Sapê para 2019.1, são de doze salas de aula com áudio visual, sala de professores, sala de estudos para os alunos, salas de reuniões, salas administrativas, refeitório, quadra poliesportiva coberta com vestiários, auditório com 157 lugares, biblioteca, laboratório de informática, de química, de biologia, de física, de humanidades, de línguas, escritório modelo de *coworking*, três banheiros femininos, três banheiros masculinos, três banheiros com acessibilidade. O Professor Luiz Felipe, explicou que nos dias atuais, fala-se muito da indústria *maker*, mas que a realidade brasileira é a de usuários de tecnologia. Todos usam o *facebook* e o *instagram*, mas tem uma posição passiva de consumidor do que é produzido no Vale do silício. Assim, o objetivo do Curso Técnico em Informática que está sendo apresentado seria contribuir para reverter essa realidade, incentivando crianças e adolescente para a possibilidade de desenvolvimento de sistemas, aplicativos, robôs, próteses humanas. A Pró-Reitora, Professora Alessandra Paulon, solicitou a palavra para fazer algumas considerações: disse que fez parte do grupo que participou do processo de expansão que discutiu sobre a implantação dos Campi Niterói, São João de Meriti e Belford Roxo e mencionou que toda estratégia de Niterói apontava para a indústria naval, sendo voto contrário, devido à sazonalidade deste tipo de indústria e parabenizava à equipe do *Campus* pelas escolhas realizadas e por entender que esse momento é onde o *Campus* faz uma entrega tanto à comunidade interna quanto externa. Um trabalho que se iniciou em 2012 e que estava sendo consolidado naquele momento através da apresentação de dois planos de cursos integrados ao ensino médio, propostas que possuem uma abordagem interdisciplinar, com olhar mais politécnico, com uma carga horária adequada, que efetivamente proporciona a inserção do aluno num período certo do mercado e do mundo do trabalho. Em seguida, a Pró-Reitora encaminhou a discussão aos Conselheiros para avaliação do plano de curso. A Conselheira Jaqueline Burigo parabenizou todos os envolvidos, apresentou uma dúvida quanto a clareza da proposta em relação a inclusão e acessibilidade, pois não encontrou de forma clara nas





ementas, tópicos sobre desenvolvimento de tecnologias de acessibilidade para pessoas com deficiência. O Prof. Luiz Felipe respondeu que o que tem hoje de tecnologia para acessibilidade está tanto na questão dos softwares quanto dos hardwares que existiam programas para leitura de tela, de sintetização de voz, e que o aluno do curso aprenderia as tecnologias que permitiriam criar essa classe de aplicativos, que não existe uma disciplina específica para aplicação desse tipo. Isso poderia ser um projeto de final de curso, mas o aluno do curso poderia sim atuar tanto com jogos direcionados aos portadores de necessidades especiais, na questão de hardware e que tem trabalhado no curso FIC com braço robótico mecânico, acreditando que essa questão esteja endereçada nas disciplinas de jogos, de aplicativos, de hardware. O Conselheiro Rafael Baptista explicou que no catálogo não consta temas sobre a inclusão, mas que uma das formas de resolver a questão, poderia ser através da inclusão do tópico de tecnologias assistivas na disciplina Introdução a Informática, o que possibilitaria ao aluno ter noções para o desenvolvimento de projetos finais sobre este assunto. O Conselheiro Rafael Baptista questionou sobre a infraestrutura requerida para o desenvolvimento do curso, afirmando que no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) é exigido um laboratório para o desenvolvimento de informática e um laboratório de hardware que seria para redes de computadores e manutenção, enquanto que no Plano de Curso só havia a menção um laboratório de informática com 36 computadores e isso não atenderia ao CNCT. O Diretor-Geral do *Campus*, Professor Eudes Pereira Jr. informou que há recursos através de um Termo de Execução Descentralizada (TED) no valor de R\$1.500.000,00 para a aquisição de 90 computadores, já em licitação, além da disponibilidade de mais 30 computadores doados pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) para equipar estes laboratórios e que, além disso, o projeto do Campus conta com um prédio só para estes ambientes tecnológicos. O Conselheiro João Carlos Filho questionou sobre se a formação generalista permite o trabalho profissional em todas aquelas áreas descritas na apresentação e como esta concepção generalista se relaciona com a inserção profissional dos alunos. O Professor Luiz Felipe respondeu que o profissional formado teria condições de dialogar com as diferentes áreas, podendo escolher uma ou mais áreas para poder atuar. A Conselheira Leila Pontes parabenizou a equipe pelo excelente trabalho realizado sobre o plano de curso e colocou a preocupação sobre a elevada carga horária dos professores da área técnica. O Professor Eudes explicou que estava sendo discutido no Conselho Superior do IFRJ (CONSUP) o novo documento da carga horária docente e que esta nova regulamentação seria aprovada em uma reunião deste Conselho que seria realizada no dia 22/08/18. A Pró-Reitora, Prof. Alessandra Paulon, menciona que sobre a organização de horários e falta de professor, a Instituição iria realizar concurso para professores substitutos, formando um cadastro de reserva em fluxo contínuo, o que facilitaria a contratação imediata destes profissionais. A Conselheira Giovânia Costa diz que ficou feliz com a questão da existência do fluxo contínuo, mas gostaria de pontuar que não é ideal situação. A chegada de professores docentes por meio



de concurso seria o ideal e o fluxo contínuo seria somente uma saída administrativa e política para resolver o problema da falta de professores concursados. E que gostaria que fosse contemplado um pensamento institucional para que não se repita a política de precarização de trabalho, com os substitutos atuando nos piores horários de aula. O Conselheiro Rafael Baptista encaminhou o pedido de votação para o plano de Curso Técnico em Informática. **Após votação o CAET aprovou por unanimidade a proposta de Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio - Campus Niteroi.** A Pró-Reitora, Professora Alessandra Paulon passou para o próximo ponto de pauta, **4.Regulamento de Exercício Domiciliar:** O Professor Cláudio Bobeda afirmou que a portaria sobre exercícios domiciliares foi apresentada ao CONSUP no ano de 2015 e houve questionamentos dos seus Conselheiros sobre o prazo de afastamento para aluna gestante. O documento original prevê 90 dias de afastamento, porém a Constituição brasileira que prevê 120 dias de afastamento para gestantes. Outra questão é que o documento não inclui profissionais das COTPs e os professores das disciplinas específicas para a definição das atividades domiciliares. Após discussão, onde foram apontadas outras necessidades de modificações pelos Conselheiros presentes, a Pró-Reitora, Prof. Alessandra Paulon, sugeriu que um estudo mais aprofundado fosse realizado sobre o documento e que o Conselho encaminhasse uma nova análise numa próxima reunião. Como último ponto de pauta, **5.Assuntos gerais:** A Pró-Reitora informou que o *Campus Nilópolis* passou a coordenar o curso de Artes Circenses da Escola Nacional de Circo e com isso, passou a ter quatro cursos técnicos de nível médio e que pelo regulamento do CAET, o *Campus* passou a ter direito a mais uma representação no Conselho. Foi solicitada a presidência do CAET que encaminhe às Direções Gerais solicitação para a realização eleições para suprir as vacâncias e dar posse aos novos Conselheiros do CAET. O Professor João Carlos E. Filho, Conselheiro do Campus Pinheiral, sugeriu que fosse criado um grupo para estudar a questão da aplicação e viabilidade da trimestralidade. O Professor Bruno Gomes colocou para o Conselho a necessidade construção de uma nova proposta de condução para próximas relatorias do CAET. A iniciativa foi aceita pelos Conselheiros que participavam da reunião, ficando acordado que a Professora Dayse Lucidi Faria, do *Campus São João de Meriti*, contribuiria neste processo. A Pró-Reitora, Prof. Alessandra Paulon, informou que a PROEN também já estava trabalhando num novo documento para os procedimentos de relatoria do CAET e que ambos os estudos seriam utilizados para a construção do documento final dos procedimentos de relatoria do Conselho Acadêmico de Ensino Médio e Técnico. Sem mais a acrescentar, a Pró-Reitora, Professora Alessandra Paulon, agradeceu a presença de todos e, para constar, eu Levy Freitas de Lemos, lavrei esta ata.